

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE PRORROGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Prc nº 006/2015 – Inexigibilidade Licitatória nº 001/2015. Objeto: Credenciamento de interessados em realizar serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto Municipal n. 7.555, de 02 de janeiro de 2014, publicado no diário oficial eletrônico do Município de Barbacena no dia 08 de janeiro de 2014. FICA PRORROGADA A ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 15/04/2015 de 12:00 às 17:00 hs,. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Tel. (32) 3339-2026. Simone Rodrigues da Costa – GLIC. Pablo H. Candian – CAC.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - Prc nº 111/2014 – Concorrência Pública nº 008/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação ao Esporte, modelo III, na Av. Sobral Pinto, BR 265, Bairro Grogotó. Vencedor: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 18.137.190/0001-59, item único, no valor de R\$ 4.472.643,50 (quatro milhões cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Homologada em 27/03/2015. Mário Raimundo de Melo – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato 013/2014. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ.: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratado: BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - CNPJ.: 05.455.796/0001-90. Processo: 004/2014 e Pregão Presencial : 007/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses e alterar o Gestor do contrato tratado na Cláusula Décima Quarta, ambas do instrumento originário, proveniente do Processo Licitatório 004/2014, Pregão Presencial 007/2014. Data de assinatura: 24/02/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Emiliano Furtado Campos e Ismar Antônio.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

Serviço de Água e Saneamento - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão do contrato nº 01/2014 - Primeiro rescidente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescidente: Márcia Elizabeth Orlando Netto Madeira. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Resolvem rescindir amigavelmente o contrato Administrativo de contratação de servidor de nº 01/2014, a partir de 30.03.2015.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 30/03/2015. ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2015. Aos trinta dias do mês de março de 2015, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitações do CISALV, com a finalidade especial de proceder a abertura dos envelopes de Habilitação quanto ao Processo de Licitação supra mencionado, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de consultas especializadas, exames diversos e cirurgias para atender aos municípios integrantes do CISALV. Aberta a sessão, verificamos que, tempestivamente, dez empresas manifestaram interesse em participar do processo, apresentando os envelopes com os documentos, sendo elas: 1 – CINDI – CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA; 2 – CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA DE JUIZ DE FORA; 3 – CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE BARBACENA LTDA; 4 – ANA RAQUEL DAMASCENO ALFENAS LOPES – ME; 5 - IMAIP – INSTITUTO DE MATERNIDADE ASSISTENCIAL A INFANCIA E POLICLINICA DE BARBACENA; 6 – ESPAÇO GENTE CLINICA SOCIAL DE PSICOLOGIA E SAÚDE – EIRELI; 7 – EKOSOM – DIAGNOSE S/S LTDA; 8 – BARTOLINI E AFONSO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – ME. 9 – INSTITUTO HERMES PARDINI. 10 - CEDUS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ULTRASSON DE MEDICINA INTERNA GINECOLÓGICA E OBSTETRICIA LTDA. Registra-se que estavam presentes à sessão, as seguintes pessoas, representando as empresas abaixo identificadas: Otávio Augusto Ramos Vieira, representando o INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTENCIAL A INFANCIA E POLICLINICA DE BARBACENA. Alessandro Pires Teixeira, representando o CEDUS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ULTRASSON DE MEDICINA INTERNA GINECOLÓGICA E OBSTETRICIA LTDA. Em prosseguimento, após detida análise dos documentos, a Comissão de Licitações do CISALV considerou e declarou desclassificados os itens: 4- Ecocardiograma c/ stress farmatológico; 5- Ecocardiograma

infantil e para pacientes especiais; e 18- Texto Ergométrico da empresa ESPAÇO GENTE CLINICA SOCIAL DE PSICOLOGIA E SAÚDE – EIRELI. por estes referidos serviços não estarem contemplados no Alvará de Licença Sanitária. Os demais itens da referida empresa foram classificados e a mesma habilitada. As demais empresas foram habilitadas. Nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão anunciou a abertura de prazo de recurso por cinco dias úteis. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações, e pelos representantes das empresas que participaram da sessão. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata julg. 26/03/2015. Proc 08/2015 Convite 04/2015. Obj: Aquisição de pneus novos para a frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Julgamento em 26/03/2015 às 14h. Emp. Vencedora: JACAR COMERCIO DE PNEUS LTDA portadora do CNPJ nº 86.615.671/0008-59 c/ valor total da Proposta: R\$26.318,00. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata de Diligência. 30/03/2015: Proc 08/2015 Convite 04/2015. Obj: Aquisição de pneus novos para a frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Onde constava na Ata de Julgamento: "A Comissão abre prazo de recurso nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e delibera que caso não haja interposição de recursos, a Comissão adjudicará esta licitação às 14 horas do dia 01 de abril de 2015 (quarta-feira). O correto passa a ser: A Comissão abre prazo de recurso nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e delibera que caso não haja interposição de recursos, a Comissão adjudicará esta licitação às 14 horas do dia 08 de abril de 2015 (quarta-feira). Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 26/03/2015. Primeiro Termo de Retificação e Ratificação. Proc 10/2015 Tomada de Preços. 02/2015. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para o fornecimento de peças para frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Com a finalidade de aprimorar o Edital em epígrafe e assegurar ao princípio da legalidade, fica acrescentado uma coluna no Anexo VIII do Edital de Licitação com a opção "MARCA" pois, de acordo com o item 5.3.2.1.2 do referido Edital deve ser apresentado na Proposta da Empresa a marca das peças. Ficam Ratificadas as demais Cláusulas não expressamente alteradas por este Termo. Para que produza seis efeitos faça a publicação na forma da Lei. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.